



Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 17 do dia 7 de outubro de 2020

===No dia 07 de outubro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela **Assistente Técnica, Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de setembro que, após a votação, foi aprovada por **maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Paulo Tanissa por não ter estado presente naquela reunião**.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 06 de outubro de 2020 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **seiscentos e trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos**; Operações Orçamentais: **quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três euros e um cêntimo**.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----

---**PONTO TRÊS:** Propostas dos Membros do Executivo;-----

---**PONTO QUATRO:** Deliberações Diversas;-----

---**PONTO CINCO:** Expediente.-----

UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** iniciou a sua intervenção por facultar aos Senhores Vereadores uma informação relativa ao equilíbrio corrente em 30/09/2020, bem como uma informação relativa ao grau de execução das GOP's e Orçamento em 30/09/2020. Seguidamente informou:-----

- A) No dia 21 de setembro, recebeu a Senhora Presidente da Banda Municipal Alterense, Prof. Vera Tita, e o Senhor Maestro Virgílio Vidinha, que lhes apresentaram o projeto Escola de Música, que proporcionará uma formação superior aos alunos. Apresentaram o plano de formação bem como uma estimativa dos custos envolvidos com o projeto e solicitaram o apoio financeiro da autarquia na sua execução. No seguimento desta reunião, apresentaram um pedido formal de apoio o qual será hoje apreciado e votado pelo Executivo Municipal. Foi também convidado para estar presente na cerimónia de entrega de prémios do concurso de solistas online.-----
- B) No dia 22 de setembro, recebeu a Senhora Arquitecta Manuela Murteira da Turismo do Alentejo, ERT para uma reunião sobre o parque de autocaravanismo, nomeadamente com o objetivo de encontrarem uma forma de enquadrar o edifício existente no local.-----
- C) No dia 24 de setembro, acompanhado por técnicos do município, recebeu o gerente da empresa Decoter com o objetivo de tratarem a questão dos vidros da cobertura do Mercado Municipal que se encontram danificados. Acordaram que a autarquia solicitará ao ISQ- Instituto de Soldadura e Qualidade a emissão de um parecer relativamente ao que poderá ter causado o problema, para assim serem apuradas responsabilidades.-----
- D) No dia 25 de setembro, foi ouvido no âmbito do procedimento disciplinar instaurado pelo Executivo Municipal ao trabalhador Paulo Fangana.-----
Neste mesmo dia, assinou a escritura de venda de um imóvel sito na Avenida Pe. José Agostinho Rodrigues em Alter do Chão.-----
Também neste dia reuniu com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, para preparação de uma estratégia, tendo em conta as atividades equestres que irão decorrer em Alter do Chão.-----
- E) No dia 28 de setembro, esteve presente numa reunião com os Presidentes de Câmara dos municípios que integram a empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo, na qual delinearão uma estratégia para as próximas etapas, bem como identificaram os documentos ainda em falta por parte de algumas autarquias, uma vez que iriam realizar a escritura de constituição da empresa no dia seguinte.-----
- F) No dia 29 de setembro, participou na assinatura da escritura de constituição da empresa intermunicipal Águas do Alto Alentejo.-----
- G) No dia 01 de outubro, recebeu o Senhor Presidente da CAP- Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas, que lhe apresentou e à Senhora Vice-Presidente um projeto. Explicou que a escola está inserida no programa TEIP- Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, e para assim continuar terá de fazer um projeto que a câmara municipal apoiará dentro das suas possibilidades e competências. Explicou também que a continuar inserida no programa TEIP, a escola poderá adquirir uma certa especificidade, nomeadamente ligada ao cavalo. O Senhor Presidente da CAP apresentou-



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

- lhes também a possibilidade de, a curto prazo, dialogar com os Presidentes de Câmara de Fronteira e Crato pois, nas proximidades, Alter do Chão tem a única escola onde se leciona o secundário, no sentido de atrair alunos destes concelhos para a nossa escola.-----
- H) No dia 04 de outubro, a convite da Banda Municipal Alterense, esteve presente na cerimónia de entrega dos prémios do Concurso Regional de Solistas online.-----
- I) Irão realizar-se em Alter do Chão, duas provas ligadas ao desporto equestre, o Campeonato Nacional de Cavalos Novos, que decorrerá de 30 de outubro a 01 de novembro, e o Campeonato Português de Dressage, que decorrerá de 25 a 29 de novembro. Pretende realizar uma reunião com os empresários da hotelaria e restauração para informá-los relativamente a estas atividades, de modo a que possam preparar-se com a necessária antecedência.-----
- J) Relativamente aos trabalhos em curso no concelho, informou que continua a obra na Rua do Castelo em Seda, estando em falta apenas a reposição da calçada. Em Alter do Chão, o Pavilhão Gimnodesportivo será entregue nos próximos dias, estando apenas em falta o pavimento que será efetuado através de outro procedimento; o Cineteatro Municipal está a sofrer uma limpeza profunda para poder reabrir no mais curto espaço de tempo possível; a obra do parque de autocaravanas está a decorrer dentro do prazo; a obra na Casa da Fontinha esteve parada pois foi necessário adquirir alguns materiais especiais para a fachada do edifício. Informou que o autocarro da autarquia avariou e encontra-se a ser reparado, pelo que, o transporte dos alunos está a ser feito com as carrinhas e o autocarro pequeno, o trator e a retroescavadora já foram reparados e a niveladora continua à espera que lhe seja atribuída a necessária matrícula pelo IMTT.-----
- K) Encontrar-se-á de férias no período de 11 a 18 de outubro.-----

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

- ===A **Senhora Vice-Presidente** informou:-----
- A) No dia 21 de setembro, juntamente com os técnicos do setor de educação, recebeu o Senhor Presidente da CAP- Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escola, com o objetivo de uniformizarem algumas situações do Centro Escolar, nomeadamente no que refere às refeições. Também estão a articular algumas questões relativas às AEC's- Atividades de Enriquecimento Curricular, uma vez que com a redução do horário e as atividades a começarem mais cedo, existem mais alunos na escola, pois as aulas terminam também mais cedo e o pais não conseguem ir logo recolher os filhos.-----
- Neste mesmo dia, esteve presente na reunião com a Senhora Presidente da Direção da Banda Municipal sobre o novo projeto musical que se vai iniciar.-----
- B) No dia 22 de setembro, participou na reunião técnica de acompanhamento do protocolo para a territorialização da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, que se realizou por videoconferência. Referiu que a Gestora do Gabinete, Dra. Rita Martinho, informou do número de casos que estão a ser acompanhados, também fez um ponto de situação relativamente aos efeitos da pandemia nas vítimas de crime, tendo sido identificados alguns constrangimentos mas também



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

potenciais soluções. Abordaram também a questão do plano municipal para a igualdade. Aproveitou a oportunidade para informar que no próximo dia 27 de outubro, decorrerão, em Ponte de Sôr, as 2.^{as} Jornadas do Alto Alentejo Contra a Violência. O Município estará representado por si que, na mesa redonda da parte da tarde, juntamente com outros presidentes de câmara e vereadores, discutirão a comunidade e a igualdade no nosso distrito.-----

- C) No dia 27 de setembro, assinalou-se o Dia Mundial do Turismo. Foram entregues nas unidades hoteleiras alguns convites, e para os visitantes que apresentaram esse convite no Posto de Turismo as visitas realizaram-se gratuitamente e foi também oferecido um postal com uma imagem alusiva ao nosso património.-----
- D) No dia 29 de setembro, por impossibilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, participou na reunião de acompanhamento da pandemia COVID-19 que se realizou por videoconferência. Destacou que está a ser feito o reforço da capacidade do laboratório em Portalegre com testes rápidos.-----
- E) No dia 01 de outubro, participou, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na reunião com o Senhor Presidente da CAP- Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas, que lhes deu conhecimento de algumas ideias no sentido de preparar e operacionalizar a candidatura ao programa TEIP- Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, que permite, através de fundos europeus, desenvolver projetos que consigam colmatar alguns problemas muito característicos do interior como o abandono escolar.-----
- F) No dia 02 de outubro, juntamente com o Dr. Jorge António e o Dr. Luís Santos, reuniu com o Dr. Jorge Ferreira da Editora Caleidoscópio, para aferirem a possibilidade de ser feita a edição do romance "Abelterium" da escritora Livia Borges. Explicou que já há alguns anos que esta escritora, perante as informações e todos os resultados arqueológicos da Casa da Medusa, escreveu um romance que nunca foi publicado. Referiu que o objetivo é que este livro seja mais um meio de dar a conhecer o nosso património, pois o próprio livro vai ter imagens e plantas do sítio, bem como uma oferta de visita aos espaços museológicos.-----
- G) Com o objetivo de tranquilizar o país e toda a comunidade escolar, aproveitou a oportunidade para referir que vivemos tempos difíceis, difíceis para os governantes e difíceis para as famílias e crianças, no entanto, o Município tem dado o seu melhor tanto na questão dos transportes como na questão de acompanhamento das crianças. Alguns pais parecem não compreender as dificuldades nem as dinâmicas que estes tempos exigem, mas a autarquia continuará a fazer o que acha ser o melhor, articulando-se com as entidades de saúde nas suas tomadas de decisão.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:-----

- A) No dia 02 de outubro, foi ouvido no âmbito do processo disciplinar instaurado pelo Executivo Municipal.-
Também neste dia compareceu na sessão da Assembleia Municipal.-----

===O **Senhor Vereador Luís Cané** não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

TRÊS: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 177

UM: Proposta sobre a Celebração de Auto de Transferência de Competências com a Freguesia de Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que:-----

- a) Nos termos do nº2 do artigo 38º da Lei nº50/2018, de 16 de Agosto, os órgãos das freguesias têm as competências aí expressamente referidas e que serão transferidas pelos municípios com exceção das que se insiram na previsão do nº4 do artigo 39º desde que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município;-----
- b) O Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril, que concretiza, no que a esta matéria se refere, o previsto na Lei nº50/2018, de 16 de Agosto, prevê que, no prazo de 90 dias após a sua entrada em vigor, a câmara municipal e cada uma das juntas de freguesia deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos com vista ao exercício das competências previstas no nº1 do seu artigo 2º;-----
- c) As restantes competências, agora alvo de transferência para estas freguesias são já objeto de delegação por parte do Município de Alter do Chão, nomeadamente as referidas nas alíneas a), b), c), d) e f) do nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril através de acordo de execução celebrado ao abrigo dos artigos 132º a 136º do Anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;-----
- d) Ao auscultar a freguesia para que esta manifeste a sua concordância em manter no seu âmbito as competências anteriormente alvo de delegação legal por via de acordo de execução, passando agora as mesmas a ser da sua responsabilidade legal por via do presente auto de transferência, concretizando a transferência de competências nos termos do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril;-----
- e) O exercício destas competências não determina o aumento da despesa pública global, prevista no ano da sua concretização e promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, concretizando uma boa articulação entre o município e a freguesia o que resulta numa melhoria dos serviços prestados às respetivas populações;-----
- f) O acordo a concretiza obedece, por força do disposto no artigo 39º da Lei nº50/2018, de 16 de Agosto, aos princípios constantes do seu nº2 já que resultam de um processo negociado entre este município e a freguesia de Alter do Chão e que possibilitou a elaboração de um documento adaptado à sua realidade específica, dando cumprimento à aplicação dos princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamento critérios relacionados com a caracterização de cada uma delas tratando de forma diferente realidades que não são iguais;-----

- g) A transferência de competências para as freguesias tem carácter universal, sendo diferenciada em função da sua natureza e dimensão, considerando a população e capacidade de execução de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril;-----
- h) A promoção dos estudos necessários à concretização desta transferência de competências que demonstram o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no artigo 9º do acima citado decreto-lei que prevê que os recursos financeiros são calculados tendo por base as estruturas de despesa e de receita que o município tem com o exercício das competências em causa, não podendo ser inferiores aos constantes dos acordos ou contratos respeitantes às mesmas encontra-se assegurada conforme demonstra o estudo presente no anexo II do Auto.----
- i) A diferenciação necessária em função da natureza e dimensão das freguesias, considerando o respetivo carácter rural ou urbano, a sua população, a sua capacidade de execução, face às infraestruturas/equipamentos a transferir, foi tida em consideração, resultando na diferenciação quanto às competências a transferir para as freguesias, neste caso, rurais de acordo com o disposto no nº3 do artigo 38º da Lei nº50/2018, de 16 de Agosto;
- j) A repartição de competências entre o município e as freguesias não pode determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da sua concretização sendo que os recursos financeiros afetos não podem ser inferiores aos constantes em acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias o que resulta que no apuramento dos recursos a transferir fossem considerados recursos aproximados aos transferidos nesta data e para o mesmo efeito;-----
- k) Os recursos financeiros foram apurados, através de estudo baseado no critério de distribuição do (FFF) – Fundo de Financiamento das Freguesias logo subjacente aos critérios constantes no artigo 38º da Lei nº73/2013, de 03 de Setembro, onde foi também acautelada a fórmula prevista em casos similares pela administração central, nomeadamente na distribuição do FFF, que determina que a participação de cada freguesia não pode sofrer um acréscimo superior a 5% das transferências do ano anterior e ainda foi determinado que as transferências não sofrerão qualquer decréscimo em relação ao ano anterior;-----
- l) Estando subjacente na fórmula de cálculo do FFF, critérios de distribuição que ponderam a densidade populacional, o número de habitantes e a área, estão assegurados entre outros, os princípios da universalidade e da equidade estatuidos no nº2 do artigo 39º da Lei nº50/2018, de 16 de Agosto, bem como os estudos necessários à concretização da transferência de competências que demonstrem o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no nº3 do artigo 115º do Anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;-----
- m) As competências agora a transferir, objeto do presente auto, são as mesmas que têm vindo a ser exercidas pela junta de freguesia de Alter do Chão ao longo dos últimos anos através de acordos de execução mantendo-se a verificação da não exigência de afetação de recursos humanos e materiais;-----
- n) Que as competências previstas nas alíneas g) a m) do nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril, revelam-se indispensáveis para a gestão direta deste município pelo que se deverão manter na sua área de intervenção, dado que não há a garantia de manutenção da qualidade no acesso aos serviços públicos, da coesão territorial e da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público e por fim não há a garantia da manutenção do princípio da eficiência e eficácia da gestão pública;-----
- o) A transferência das competências previstas nas alíneas g) a m) do nº1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril, resultaria numa deseconomia de escala, violando-se desta forma um dos pressupostos

subjacentes à repartição de competências entre os municípios e as freguesias, a qual não poderá nunca determinar um aumento da despesa pública global dado que obrigatoriamente teriam de ser recrutados trabalhadores para o exercício dessas funções pelo facto dessas autarquias terem recursos humanos insuficientes e por existir a impossibilidade de o município poder transferir trabalhadores do seu quadro para as freguesias para o exercício dessas mesmas funções;-----

p) A Câmara Municipal irá portanto, ao abrigo do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 39º da Lei nº50/2018, de 16 de Agosto com remissão para o nº3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril propor à Assembleia Municipal que delibere manter no seu âmbito de intervenção as competência previstas nas alíneas g) a m) do nº1 do seu artigo 2º por considerar que as mesmas se revelam de natureza estruturante para este município e para a execução de missões de interesse geral e comum de todo o município;-----

q) O presente acordo sustenta-se no previsto no Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril com remissão para o nº2 do artigo 38º da Lei nº50/2018, de 16 de Agosto e nos artigos 24º e 32º, ambos do Anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.-----

Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta e da minuta do Auto de Transferência de Competências que a acompanha, delibere ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril, propor à Junta de Freguesia de Alter do Chão a celebração do auto de transferência de competências que, caso venha a merecer a sua concordância deverá ser submetido à apreciação e aprovação dos respetivos órgãos deliberativos de acordo com o previsto no nº2 da disposição legal acime referida. Mais proponho ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 39º da Lei nº50/2018, de 16 de Agosto com remissão para o nº3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril proponha à Assembleia Municipal que delibere manter no seu âmbito de intervenção as competência previstas nas alíneas g) a m) do nº1 do seu artigo 2º por considerar que as mesmas se revelam de natureza estruturante para este município e para a execução de missões de interesse geral e comum de todo o município."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 178

DOIS: Proposta sobre a Tomada de Posição do Município e Companhia das Lezírias relativamente ao Processo de Elaboração da Candidatura para Inscrição da "Equitação Portuguesa" no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que se iniciou o processo de consulta pública, publicado no Diário da República através do anúncio nº213/2020, de 02 de Setembro, para efeitos de inscrição da 'Equitação Portuguesa' no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial; Que o Município de Alter do Chão e a Companhia das Lezírias propõem-se fazer algumas considerações no sentido de se elaborar uma candidatura mais completa e abrangente em termos territoriais e valorizadora de um património secular; Se entende que uma candidatura desta envergadura deverá considerar a tradição equestre existente no concelho de Alter do Chão onde se situa a Coudelaria de Alter, berço do cavalo Alter Real e uma das mais antigas do mundo senão a mais antiga, e sempre no mesmo local; Com estranheza verificou-se a não inclusão do Município de Alter do Chão e da Companhia das Lezírias no processo de elaboração da candidatura o que

levou à tomada de posição destas entidades junto do Diretor-Geral do Património Cultural que se anexa à presente proposta. Nestes termos, proponho ao Executivo Municipal que, após análise desta proposta assim como da tomada de posição que se encontra anexa, ao abrigo do disposto na alínea ff) do nº1 do artigo 33º com remissão para o nº3 do artigo 35º do anexo da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar a tomada de posição que se encontra anexa à presente proposta.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 179

TRÊS: Proposta para Anulação da Deliberação n.º 048 de 19/02/2020-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a situação da pandemia de Covid-19 que assola o país desde 2 de março precipitou a suspensão de todos os eventos e atividades culturais durante um período considerável de tempo; a autarquia organiza todos os anos a Feira de S. Marcos em abril, iniciativa que congrega atividades musicais, culturais e outras de cariz local e regional, ligadas às tradições do Alentejo; o executivo municipal deliberou por unanimidade em reunião de câmara do dia 19 de fevereiro do presente ano acolher na Feira de S. Marcos o Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo e para tal atribuiu um apoio de 1500€ para a sua realização. Proponho que a deliberação de atribuição do apoio a esta iniciativa seja anulada pelo fato de a mesma não se ter realizado de acordo com o disposto nos artigos 169º e 170º do CPA.”---

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

QUATRO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 180

UM: Associação Desportiva de Alter - Pedido de Adiantamento de Subsídio – Ratificação-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 02 de setembro, da **Associação Desportiva de Alter** que solicita o adiantamento da atribuição do subsídio ordinário uma vez que a época desportiva 2020/2021 teve início durante o mês de setembro.-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23/09/2020. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 181

DOIS: Ana Branco - Pedido de Anulação da Adjudicação da Loja n.º 9 do Mercado Municipal – Ratificação

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 04 de setembro, da Senhora **Ana Branco** que solicita a anulação da adjudicação da loja n.º 9 do Mercado Municipal dado o valor de arrendamento da respetiva loja que considera elevado.-----

Consta do processo a seguinte informação do **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: “No nº. 22 do artº. 216º. do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, está prevista a figura da anulação da adjudicação ou de



não adjudicação por causa imputável ao interessado. Assim e salvo melhor opinião deverá o presente assunto ser enviado à reunião Executivo Municipal, para se proceder à anulação da adjudicação."-----
Consta também do processo a seguinte informação do **Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira**: "Visto. Concordo com o teor da informação. Deverá o presente pedido ser submetido a deliberação da Câmara Municipal."-----
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17/09/2020. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.-----

Deliberação n.º 182

TRÊS: Longitude 009 - Pedido de Emissão de Parecer para Realização do Evento "Touratech Rally 2020" (23, 24 e 25 de outubro de 2020)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, datado de 20 de setembro, da empresa **Longitude 009** que, no âmbito da realização de passeio moto-turístico nos dias 23, 24 e 25 de outubro, solicita emissão de parecer relativo à utilização dos caminhos e estradas municipais.-----
Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável para a realização do Touratech Rally 2020.-----

Deliberação n.º 183

QUATRO: Paróquia N. Sra. D'Assunção - Pedido de Apoio Financeiro para Pintura e Reparação de Fachadas das Igrejas-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, datado de 22 de setembro, da **Paróquia N. Sra. D'Assunção** que solicita a atribuição de apoio financeiro para pintura e reparação das fachadas das igrejas de Santa Ana, Convento de Santo António e Igreja de Alter Pedroso.-----
Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

Deliberação n.º 184

CINCO: Associação Alter Runners - Comunicação de Eventos Realizados - Atribuição de Auxílio Financeiro-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, datado de 17 de setembro, da **Associação Alter Runners** que informa sobre a realização do 3.º Trail do Cavalo, no passado dia 02 de fevereiro de 2020, anterior ao aparecimento da pandemia COVID-19.-----
===A **Senhora Vice-Presidente** recordou que, dada a situação da pandemia, foi feita uma avaliação e solicitou-se um relatório às coletividades relativamente às atividades que já tinham feito e que ainda iriam fazer, contudo, a Associação Alter Runners não tinha ainda respondido a essa solicitação. Assim, veio agora informar da realização do 3.º trail em fevereiro, pelo que, como todas as outras associações, que realizaram atividades, já receberam um apoio monetário, entende que o mesmo deverá acontecer com a Associação Alter Runners.-----
Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

Deliberação n.º 185

SEIS: Banda Municipal Alterense - Pedido de Apoio no âmbito do Projeto "Escola de Música"-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 23 de setembro, da **Banda Municipal Alterense** que solicita apoio na implementação e desenvolvimento do projeto "Escola de Música".-----

===A Senhora Vice-Presidente mencionou que este ano letivo a Banda Municipal está a dinamizar a AEC-Atividade de Enriquecimento Curricular de música, promovida pela autarquia.-----

O Senhor Vereador Luis Cané disse que o Executivo Municipal precisa decidir se quer que o concelho tenha ou não uma banda, e a querer ter isso implica custos. A Banda Municipal é parceira nas AEC's conforme a Senhora Vice-Presidente informou, e, em anos normais, faz sempre parte do protocolo da autarquia pelo que, é necessário prestar-lhe apoio. Lembrou ter sentido muito orgulho quando ainda em funções na Junta de Freguesia de Alter do Chão, acompanhou a Banda Municipal Alterense na Avenida da Liberdade em Lisboa.-----

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) e que será pago em 9 prestações mensais no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

Deliberação n.º 186

SETE: Automóvel Club de Portugal - 34.ª Baja Portalegre 500 - Pedido de Ocupação do Campo da Feira para Instalação de Posto de Assistência para Motos-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 01 de outubro, do **Automóvel Club de Portugal** que, no âmbito da realização da 34.ª Baja Portalegre 500, nos próximos dias 05 a 07 de novembro, solicita autorização para ocupação do espaço do Campo da Feira para instalação de um posto de assistência a motos, quads e SSV, bem como a cedência de grades e colocação de recipientes de lixo no local.-----

Deliberado por unanimidade colaborar com o evento dentro das possibilidades do Município.-----

CINCO: EXPEDIENTE

UM: Informação sobre Equilíbrio Corrente - 31 de agosto de 2020-----

===Foi presente a informação n.º 46, datada de 07 de setembro, subscrita pela **Chefe de Divisão, Carla Ventura** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Trabalho Suplementar - Agosto/2020-----

===Foi presente a informação n.º 3693, datada de 16 de setembro, subscrita pelo **Técnico Superior, João Correia** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

TRÊS: Câmara Municipal de Viana do Castelo - Observações ao Pedido de Inscrição da "Equitação Portuguesa" no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial em Sede de Consulta Pública-----

===Foi presente um ofício datado de 22 de setembro, da Câmara Municipal de Viana do Castelo sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

